



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CHAMADA PÚBLICA nº 124/2019

**Aquisição de leite pasteurizado integral oriundo da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.**

#### ESCLARECIMENTO II

##### Recebido em 18 de junho de 2019 às 18h58min

1. "No anexo III - Modelo proposto para os fornecedores individuais: A validade do projeto projeto pode ser 90 dias?"

**Resposta:** Conforme disposição do item 3.3.1, alínea IX.IV "O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: [...] **PROJETO DE VENDA** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme **Anexo III - Modelo Projeto de Venda** [...] Válido por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o seu recebimento e abertura". Assim, a validade do projeto de venda poderá ser qualquer prazo determinado pelo fornecedor, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

2. "No anexo III - Identificação da entidade executora Qual o nome do representante e CPF. O email deve ser educacao@joinville.sc.gov.br?"

**Resposta:** A atual Secretária de Educação é Sônia Regina Victorino Fachini, CPF: 091.058.298-01. O e-mail a ser utilizado consta no próprio modelo disponibilizado no anexo III: educacao@joinville.sc.gov.br.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 054/2019



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 19/06/2019, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4000399** e o código CRC **BAB69681**.

